

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MARCULINA
AFONSO PIRES, 06 MESES DE LICENÇA PRÊMIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARCULINA AFONSO PIRES, 06(seis) meses de Licença Prêmio, que será concedida da seguinte forma: 02(dois) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$4.641,64(Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e 04(quatro) meses de Licença Prêmio para gozo, referente ao decênio 2006/2016, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 022/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração